



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2003/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Emissão: 19/11/2003

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2003 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	12.891.687	12.891.687	2.428.644	9.412.430	73,01
Receitas de Impostos	16.383.169	16.383.169	2.801.185	11.573.928	70,65
Receitas Destinada à Formação do FUNDEF - ICMS (II)	-	-	199.802	1.033.364	-
Receitas de Impostos após Deduções p/ FUNDEF	16.383.169	16.383.169	2.601.384	10.540.565	64,34
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	561.407	561.407	95.037	506.714	90,26
Receita Destinada à Formação do FUNDEF (II)	-	-	13.423	71.739	-
Receitas de Transferências após Deduções p/ FUNDEF	561.407	561.407	81.614	434.975	77,48
(-) Transferências Constitucionais e Legais	(4.052.889)	(4.052.889)	(467.578)	(2.668.212)	65,83
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	1.271.896	1.271.896	148.059	775.386	60,96
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	842.496	842.496	94.418	499.177	59,25
Contribuição Social do Salário-Educação	391.267	391.267	51.976	269.993	69,00
Receita de Operações de Crédito Destinada à Educação	-	-	-	-	-
Outras Receitas Vinculadas à Educação	38.134	38.134	1.665	6.216	16,30
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)	14.163.583	14.163.583	2.363.479	9.082.714	64,13
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2003 (d)	% (d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (VI)	2.282.294	2.980.779	474.306	2.099.995	70,45
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	851.323	1.487.678	230.507	1.127.118	75,76
Outras Despesas com Ensino	1.430.971	1.493.101	243.799	972.877	65,16
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)	842.496	842.496	100.079	525.475	62,37
Pagamento dos Professores do Ensino Fundamental (IX)	842.496	842.496	100.079	525.475	62,37
Outras Despesas no Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	323.724	323.724	38.334	148.488	45,87
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS VINCULADAS À EDUCAÇÃO	171.461	207.250	(4.828)	119.370	57,60
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)	3.619.974	4.354.248	607.892	2.893.329	66,45
PERDA/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XI) = (II - IV)				605.925	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XII) = (VI + VIII + XI)				3.231.396	
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS¹					%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XII / I) CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88					34,33
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - { (VII + VIII + XI) / (I x 0,25) } CAPUT DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88					95,98
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - (IX / VIII) § 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88					100,00
DESPESAS TOTAIS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS RECEITAS CORRESPONDENTES (X / V)					31,86
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2003 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	1.814.968	2.478.516	336.528	1.714.649	69,18
ENSINO MÉDIO	24.414	24.414	-	-	-
ENSINO PROFISSIONAL	3.551	957	19	412	43,06
ENSINO SUPERIOR	79.939	83.925	10.061	37.494	44,68
EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.600	7.876	8	407	5,17
EDUCAÇÃO ESPECIAL	697	1.433	167	244	17,06
DEMAIS SUBFUNÇÕES	1.690.806	1.757.128	261.108	1.140.122	64,89
TOTAL DAS DESPESAS	3.619.974	4.354.248	607.892	2.893.329	66,45

FONTES: SIAFEM

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

Obs.: 1 - Foram excluídas as despesas com Inativos e Pensionistas (319001 e 319003) e Merenda Escolar (Programa 0019), conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96.
2 - Foram incluídas receitas e despesas com a fonte 22.

Welson Baptista de Salles Junior
Contador "C"
Mat. 816.192-9 - CRC-RJ 70.288

Mario Luiz Baggio
Superintendente - SUARGE
Mat. 816.236-4 - CRC-RJ 71.510

Nestor Lima de Andrade
Contador-Geral
Matr. 816.228-1 - CRC-RJ 76.154